Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

AFASTA O VEREADOR ORVANIR PEDRO BOSCHETTI POR ORDEM JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Nº Registro 006.11.011078-7 *a Presidência da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador Orvanir Pedro Boschetti e a suspensão da remuneração.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br